



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CDP-CAU/SP

DATA	18/11/2021	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Reunião híbrida – presencial e virtual		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	Coordenadora
	Marcia Helena Souza da Silva	Coordenadora Adjunta
	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	Membro
	Arlete Maria Francisco	Membro
	Larissa Francez Zarpelon	Suplente
	Danielle Skubs	Suplente
	Jose Roberto Geraldine Junior	Membro
	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	Membro
	Natalia Costa Martins	Suplente

Ausências justificadas

Conselheiros	Luiz Antonio de Paula Nunes
	Renata Alves Sunega
	Fernanda Menegari Querido

Assessoria	Rodrigo Delfino Carvalho	Supervisor de Pessoa Jurídica
-------------------	--------------------------	-------------------------------

Convidado	Eduardo Sampaio Nardelli	Presidente SINAENCO
------------------	--------------------------	---------------------

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião

Observação A súmula da 8ª Reunião Ordinária CDP-CAU/SP realizada em 21 de outubro de 2021 foi aprovada pelos conselheiros presentes.

1	Seminário CDP
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Assessor Rodrigo Delfino Carvalho

A coordenadora Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero expõe que a realização do seminário a ser realizado dias 23 e 24 de novembro está bem encaminhada. A coordenadora informa que já tem quase todas as confirmações de participações dos palestrantes e que no dia de hoje será publicado no site do CAU/SP a programação atualizada do evento. Maria Teresa relembra que a abertura do seminário contará com a participação da presidente do CAU/SP, Catherine Otondo. A coordenadora informa também que o painel de Valorização Profissiona conta com três palestrantes confirmados e que a moderadora deste painel será a conselheira Ana Paula Preto Rodrigues Neves, membro da CDP.

A coordenadora Maria Teresa cita que após o painel de Valorização Profissional terá o painel de Habitação. Maria Teresa salienta também que no segundo dia do



seminário terá a apresentação da vice-presidente do CAU/SP, Poliana Risso e da coordenadora da CEP-CAU/SP (Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP), Fernanda Menegari Querido. Elas apresentarão ações do CAU/SP junto às prefeituras do estado de São Paulo. Maria Teresa menciona que no 2º dia do seminário haverá os painéis de Mobilidade e Acessibilidade e Educação.

A conselheira Marcia Helena Souza da Silva questiona se terá tolerância caso seja ultrapassado o tempo nas discussões dos temas. A coordenadora Maria Teresa informa que os moderadores dos painéis terão a função de controlar o tempo.

2	Tabela de Honorários
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Assessor Rodrigo Delfino Carvalho
Encaminhamento	<p>A conselheira Danielle Skubs agradece a presença do presidente do SINAENCO (Sindicato Nacional das Empresa de Arquitetura e Engenharia Consultiva), Eduardo Nardelli. A conselheira Danielle Skubs pergunta a respeito da participação de Eduardo Nardelli no desenvolvimento da tabela de honorários para que os membros da CDP-CAU/SP entendam melhor a construção da tabela.</p> <p>Eduardo Nardelli menciona que a tabela de honorários surgiu de uma iniciativa do Odilo Almeida, ex-presidente do IAB-Ceará (Instituto de Arquitetos do Brasil), cita que o estudo de Odilo gerou um material de cerca de 300 páginas, demonstrando o conceito e a estrutura da tabela. Eduardo comenta que ele criou um comitê interno dentro da Asbea (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura) e reuniu alguns dos principais escritórios de arquitetura de São Paulo. O comitê apresentou a tabela aos escritórios e a partir de projetos já orçados por estes escritórios gerou uma planilha de cálculos para execução da tabela. Os cálculos levavam em consideração fatores como o tamanho, a complexidade, repetição do projeto e a região do país.</p> <p>Eduardo Nardelli expõe que a tabela possui parâmetros muito bons, porém a utilização da tabela por parte dos profissionais esbarra com a concorrência do mercado, onde muitas vezes o valor oferecido para a execução dos projetos é colocado na frente da qualidade dos projetos ofertados e que o diferencial na decisão de venda deve ser a qualidade ao invés do preço.</p> <p>Eduardo Nardelli pondera dizendo que estamos em um país capitalista e entidades como o CAU, por exemplo, não podem impor preço, mas podem orientar os profissionais para que eles cobrem um preço de acordo com os parâmetros apresentados pela tabela de honorários.</p> <p>Eduardo Nardelli comenta que os escritórios de arquitetura podem não usar a tabela em virtude dos grandes escritórios possuírem os seus faturamentos por meio das obras executadas e que os projetos são um meio para chegar no cliente. A tabela de honorários pode ter seu uso para resguardar os pequenos escritórios que podem usá-la como base para vender seus projetos. Eduardo Nardelli salienta</p>



também que a tabela pode ser usada em licitações públicas a fim de que seja usada como um referencial oficial de preço.

Eduardo Nardelli sugere que o CAU possua uma comissão para acompanhamento da utilização da tabela de honorários a fim de verificar se a está sendo utilizada e realizar ajustes, caso necessário, haja vista que a cobrança dos projetos de arquitetura pode mudar de acordo com a situação econômica e fatores como por exemplo demanda e oferta existentes no mercado.

A conselheira Arlete Maria Francisco complementa dizendo que a tabela precisa ser debatida de uma maneira muito clara e que incluir no Censo a ser realizado em 2021 perguntas sobre sua utilização pode ser um bom parâmetro para a comissão avançar na discussão. A coordenadora Maria Teresa cita que é um trabalho que precisa ser avaliado e monitorado e que revisões podem ser benéficas, desde que devidamente justificadas.

A coordenadora Maria Teresa expõe, de acordo com sua experiência e contato com colegas de profissão, que os profissionais têm dificuldade de cobrar o valor que é gerado na tabela, porém quem usa considera que a tabela possui uma boa metodologia. Maria Teresa expõe que a CDP-CAU/SP pode usar a tabela para orientar os profissionais na geração do preço de venda de projeto ou serviço. O conselheiro José Luiz Lemos da Silva Neto sugere que a tabela seja estruturada levando em consideração os diferentes “layers” de empresa: a empresa iniciante, a empresa média e a grande empresa.

Eduardo Nardelli diz que construção de ideia de valor é objetiva, tem-se o custo fixo e variável, e que o recém-formado muitas vezes não possui ideia de valor por falta de experiência e instrução na composição de custos.

A conselheira Danielle Skubs diz que sempre faz questão de distribuir apostila de custos para seus alunos. Danielle Skubs sugere uma campanha abrangente para que os profissionais não cobrem apenas por metro quadrado e que seja realizada também uma campanha abrangente a respeito do salário mínimo profissional. Eduardo Nardelli complementa dizendo que uma questão para se refletir é a respeito do salário mínimo profissional, haja vista que escritórios pequenos não conseguem contratar profissionais pagando o salário mínimo.

O Supervisor de Pessoa Jurídica, Rodrigo Delfino Carvalho complementa citando que a Resolução 150 do CAU/BR, que é normativa a respeito do salário mínimo profissional, é baseada em uma Lei do ano de 1966 e que os meios de contratação e dinamismo de trabalho mudaram muito desde então, sendo que é um trabalho do CAU revisar esta resolução, para que o cumprimento do salário mínimo profissional seja devidamente cumprido levando em consideração a realidade de contrato entre empresas e profissionais que ocorrem atualmente.

Eduardo Nardelli complementa a fala do Rodrigo dizendo que isto pode gerar um problema, da empresa contratar o profissional sem pagar o mínimo e o profissional quando desligar-se da empresa entrar com processo contra a empresa. O pagamento do salário mínimo pode ser adequado para grandes



	<p>empresas de arquitetura, mas para empresas de pequeno porte o pagamento do salário mínimo pode ser economicamente inviável.</p> <p>A conselheira Ana Paula Preto Rodrigues Neves cita a comissão temporária de valorização profissional, da qual participa. Ana Paula menciona que a comissão está planejando uma grande campanha de valorização profissional, onde será abordado o tema da valorização da arquitetura e até da prática profissional.</p> <p>A conselheira Larissa Francez Zarpelon sugere que a CEP-CAU/SP e a CATHIS-CAU/SP participem da discussão referente à tabela de honorários, haja vista que empresas que trabalham com ATHIS têm abordagem de trabalho diferente das empresas de outra natureza de prestação de serviço. Já está sendo discutida a ideia de se criar uma “calculadora social” que se integraria à Tabela de Honorários e as comissões deveriam tratar desse desenvolvimento de forma conjunta.</p>
3	Atividades realizadas em 2021
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Assessor Rodrigo Delfino Carvalho
Encaminhamento	<p>A coordenadora Maria Teresa cita que a conselheira Ana Paula Preto sugeriu relatório das ações realizadas pela CDP-CAU/SP no ano de 2021 e que seja estruturado as ações desta comissão para o ano de 2022.</p> <p>Maria Teresa menciona que conforme plano de ação está previsto para o ano de 2022 evento conjunto com a comissão de acessibilidade e seminário para ser realizado em maio de 2022.</p> <p>A coordenadora sugere que esta comissão comece a organizar parcerias com as outras comissões do CAU/SP, como por exemplo parcerias para discussão na questão a respeito da tabela de honorários.</p> <p>A coordenadora Maria Teresa informa que será convidada juntamente com a coordenadora adjunta, Marcia Helena, para participação em reuniões da pela CPFI-CAU/SP (Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP) que deverá acompanhar de forma mais próxima a execução e reprogramação do Plano de Ações da CDP-CAU/SP</p>

EXTRA PAUTA

3	Reunião Ordinária - dezembro de 2021
Fonte	CDP-CAU/SP
Relator	Assessor Rodrigo Delfino Carvalho
Encaminhamento	A Deliberação n°04/2021 – CDP-CAU/SP, que trata a respeito da reunião ordinária a ser realizada em 03/12/2021, foi aprovada pelos membros presentes.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Rodrigo Delfino Carvalho
Supervisor de Pessoa Jurídica – CAU/SP